

**PORTARIA nº 01/2026, de 11 de fevereiro de 2026.**

Assunto: Estabelece a adesão ao ponto facultativo em datas específicas no ano de 2026, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 07/2026 e a Portaria GP.TRT4 nº 339/2026.

A Exma. Juíza Bárbara Fagundes, no exercício da titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Resolução Administrativa nº 07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS ao ponto facultativo nas seguintes datas no ano de 2026, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

- I - 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira): até às 14h (catorze horas);
- II - 20 de abril de 2026 (segunda-feira);
- III - 05 de junho de 2026 (sexta-feira);
- IV - 10 de agosto de 2026 (segunda-feira);
- V - 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O expediente interno e o atendimento ao público externo na unidade, nas datas e períodos previstos no Art. 1º., fica dispensado.

Art. 3º Nas datas e períodos previstos no Art. 1º., ficam assegurados a prática e o atendimento dos atos de urgência afetos à unidade, conforme determina a Portaria GP.TRT4 nº 339/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região e à Corregedoria Regional.

Fixe-se cópia na entrada da Unidade Judiciária.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026

---

Bárbara Fagundes  
Juíza do Trabalho